

DECRETO Nº. 74/2025
30.09.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 634.100,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e cem reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.01	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 30	000	4.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2939	3000	100.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. Programas do SUS		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 2895	458	7.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 103	303	80.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 137	303	35.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 160	104	155.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 168	103	150.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 210	104	36.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. Atividades de Cultura		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 228	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manut. das Atividades de Esportes		
33.90.30.00	Material de Consumo - 234	000	20.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo – 282	000	16.600,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adoles.		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2820	971	20.000,00
TOTAL.....			634.100,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

186	172951010800	971	Transf. Deliberação 13/25 CEDCA/PR	20.000,00
178	172350010700	458	Transf. SESA – PROAPS – Componente Fixo	7.000,00
TOTAL.....				27.000,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	3000	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.01	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.30.93.00	Indenizações e Restituições - 29	000	4.500,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. Programas do SUS		
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Terceirização -100	303	115.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 158	000	155.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 159	103	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 165	103	50.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo – 213	000	36.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. Atividades de Cultura		
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 226	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manut. das Atividades de Esportes		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 236	000	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 239	000	10.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 281	000	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 286	000	2.600,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 288	000	9.000,00
TOTAL.....			507.100,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. em 30 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal